

§ 1º Na hipótese de a 1ª Vara Federal não possuir competência cível, a distribuição dos feitos de que trata o caput será feita para a vara federal dotada de competência cível que se lhe suceder na ordem numérica na respectiva localidade.

§ 2º Serão compensados na respectiva classe processual os feitos distribuídos com base nesta Resolução.

Art. 2º Os feitos de que trata o artigo 1º em tramitação até a entrada em vigor desta Resolução não serão redistribuídos.

Art. 3º A Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região divulgará e manterá atualizada lista das classes processuais e dos códigos de assunto que se enquadrem na previsão do art. 1º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO  
Presidente

ATO/PRESI/ASMAG Nº 865, DE 11 DE JUNHO DE 2012(\*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando a manifestação da COGER nos autos do Processo Administrativo 7.633/2006 - TRF1, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal Substituto DANIEL GUERRA ALVES, da 10ª Vara, da Seção Judiciária de Goiás, para, sem prejuízo de suas funções, prestar auxílio na 13ª Vara Federal daquela seccional até o final do período de trânsito da Juíza Federal Substituta ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE, em 26 de julho de 2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO

(\*)Republicado por ter saído com incorreção no original no e-DJF1 de 14/06/2012.

ATO/PRESI/ASMAG Nº 872, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, diante da manifestação da COGER nos autos do Processo Administrativo 9.160/2007 - TRF1, e de acordo com o art. 6º, § 1º, da Resolução CJF 51, de 31/03/2009, resolve:

AUTORIZAR o Juiz Federal CLODOMIR SEBASTIÃO REIS, convocado para esse Tribunal, a assinar documentos físicos e virtuais (inclusive sentenças, despachos e decisões) da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, no dia 15/06/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO

ATO/PRESI/ASMAG Nº 876, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Resolução n. 51/2009-CJF, bem como o decidido pela Corte Especial Administrativa nos autos do Processo Administrativo 8.887/2007 - TRF1, em sessão realizada no dia 14/6/2012, resolve:

CONVOCAR a Juíza Federal CLEMÊNCIA MARIA ALMADA LIMA DE ÂNGELO, da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão, para, com prejuízo de suas funções, substituir o Desembargador Federal ITALO MENDES, no período de 16/7 a 14/8/2012, por motivo de licença-prêmio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO

ATO/PRESI/ASMAG Nº 877, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Resolução n. 51/2009-CJF, bem como o decidido pela Corte Especial Administrativa nos autos do Processo Administrativo 8.934/2007 - TRF1, em sessão realizada no dia 14/6/2012, resolve:

CONVOCAR o Juiz Federal CARLOS EDUARDO CASTRO MARTINS, da 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás, para, sem prejuízo da sua convocação para o Mutirão "Judiciário em Dia" da 1ª Região, substituir o Desembargador Federal SOUZA PRUDENTE, no período de 2 a 31/7/2012, por motivo de férias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO

ATO/PRESI/ASMAG Nº 878, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Resolução n. 51/2009-CJF, bem como o decidido pela Corte Especial Administrativa nos autos do Processo Administrativo 2.961/2010 - TRF1, em sessão realizada no dia 14/6/2012, resolve:

CONVOCAR a Juíza Federal SÔNIA DINIZ VIANA, da 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, para, com prejuízo de suas funções, substituir o Desembargador Federal JIRAIR ARAM MEGUERIAN, no período de 2 a 31/7/2012, por motivo de férias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO

ATO/PRESI/ASMAG Nº 879, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e, diante das manifestações da COJEF e COGER nos autos do Processo Administrativo 3.251/2011 - TRF1, resolve:

DESIGNAR, para participarem da 3ª fase de audiências do Juizado Especial Federal Itinerante de São Miguel do Araguaia/GO, a ser realizado no período de 17 a 28/06/2012, os seguintes magistrados:

MAGISTRADO	LOTAÇÃO	PERÍODO
EMILSON DA SILVA NERY	8ª Vara SJGO	17 a 22/06/2012
MARK YSHIDA BRANDÃO	13ª Vara SJGO	23 a 27/06/2012
PAULO ERNANE MOREIRA BARROS	15ª Vara SJGO	17 a 28/06/2012
EDUARDO PEREIRA DA SILVA	1ª Vara SJGO	17 a 28/06/2012
DANIEL GUERRA ALVES	10ª Vara SJGO	17 a 28/06/2012

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO

ATO/PRESI/ASMAG Nº 880, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e diante da informação do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, através do OFÍCIO N. 706/CN-CNJ/2012, nos autos do Processo Administrativo 3.236/2012 - TRF1, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Ato/PRESI/ASMAG 821, de 04/06/2012, que convalidou os atos praticados pela Juíza Federal LÍVIA CRISTINA MARQUES PERES no mutirão de conciliação - Conselhos Profissionais, realizado na Seção Judiciária do Estado da Bahia, no período de 30/05 a 01/06/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO